



CONHECIMENTOS GERAIS

LÍNGUA PORTUGUESA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Classe de palavras: função das palavras nos enunciados e nos textos, emprego de conectores.
2. Referenciação.
3. Colocação pronominal.
4. Estruturação sintática e semântica dos termos na oração e das orações no período: coordenação e subordinação.
5. Regência nominal e verbal; uso do sinal indicativo de crase.
6. Concordância nominal e verbal.
7. Gêneros textuais oficiais: estrutura e função (*e-mail*, ofício, ata, declaração, despacho administrativo, portaria e resolução).
8. Princípios de textualidade: coesão e coerência textuais.
9. Argumentação: pertinência, relevância e coerência dos argumentos; formas de articulação dos argumentos; elementos da organização textual: segmentação, encadeamento e ordenação.
10. Redação oficial.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BECHARA, E. **Moderna gramática portuguesa**. 37. ed. rev., ampl. e atual. conforme o novo acordo ortográfico. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.

FAVERO, L. L. **Coesão e coerência textuais**. 11. ed. rev. atual. São Paulo: Ática, 2007.

FERRAREZI JUNIOR, Celso. **Sintaxe para a educação básica**: com sugestões didáticas, exercícios e respostas. São Paulo: Contexto, 2012. 171 p., il. Inclui bibliografia.

BRASIL. **Manual de Redação da Presidência da República**. 3. edição, revista, atualizada e ampliada pela Subchefia para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República. (atualizado pela [Portaria nº 1.369, de 27 de dezembro de 2018](http://www4.planalto.gov.br/centrodeestudos/assuntos/manual-de-redacao-da-presidencia-da-republica/manual-de-redacao.pdf)), Disponível em: < <http://www4.planalto.gov.br/centrodeestudos/assuntos/manual-de-redacao-da-presidencia-da-republica/manual-de-redacao.pdf>>

PLATÃO e FIORIN. **Lições de texto**: leitura e redação. São Paulo: Ática, 2002

SQUARISI, Dad; SALVADOR, Arlete. **Escrever Melhor**: guia para Passar os Textos a Limpo. São Paulo: Contexto, 2013.

VAL, Maria da Graça Costa. **Redação e textualidade**. 3.ed São Paulo: Martins Fontes, 2006. 133 p., il. (Texto e linguagem). Inclui bibliografia.



LEGISLAÇÃO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Ética no Serviço Público;
- Crimes praticados por funcionário público contra a administração em geral;
- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis da União;
- Procedimentos e Processos Administrativos;
- Licitações e contratos da Administração Pública;
- Improbidade Administrativa.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL. **Decreto nº 1.171, de 22 de Junho de 1994**. Aprova o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1171.htm. Acesso em 02 de abr. 2019.

BRASIL. **Decreto - Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940**. Código Penal, artigo 312 a 327. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848compilado.htm. Acesso em 02 de abr. 2019.

BRASIL. **Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990**. Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da união, das autarquias e das fundações públicas federais. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8112cons.htm. Acesso em 02 de abr. 2019.

BRASIL. **Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999**. Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/leis/L9784.htm. Acesso em 02 de abr. 2019.

BRASIL. **Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8666cons.htm. Acesso em 02 de Abr. 2019.

BRASIL. **Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002**. Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências. Disponível em:



http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10520.htm . Acesso em 02 de Abr. 2019.

BRASIL. **Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992.** Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8429.htm . Acesso em 02 de Abr. 2019.

NOCÕES GERAIS DE INFORMÁTICA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Conhecimentos básicos de Sistemas Operacionais (MS-Windows);
2. Operações básicas (conceitos básicos, menus, barras de ferramentas, comandos, formatação) com Editores de Texto (MS-Word, LibreOffice-Writer ou Google-Docs);
3. Operações básicas (conceitos básicos, menus, barras de ferramentas, comandos, funções) com Planilhas Eletrônicas (MS-Excel, LibreOffice-Calc ou Google-Docs);
4. Operações básicas de Navegação na Internet (Google-Chrome ou Mozilla-Firefox);
5. Operações básicas de Correio Eletrônico (MS-Outlook Express, Mozilla-Thunderbird, Yahoo!Mail, Google-Gmail ou Microsoft-Hotmail);
6. Noções de segurança: conceitos de vírus (spyware, spam, worms etc.), acesso a sites seguros, golpes e ataques na Internet, cuidados e prevenções.

Serão consideradas as versões lançadas a partir do ano de 2012 para todos os produtos citados no Conteúdo Programático.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Manuais e opções de ajuda dos produtos citados no Conteúdo Programático.

Centro de Estudos, Resposta e Tratamento de Incidentes de Segurança no Brasil, CERT.br. Cartilha de segurança para internet. 2. ed. São Paulo: Comitê Gestor da Internet no Brasil, 2012. Disponível em: <<https://cartilha.cert.br/livro/>>. Acesso em: 27 de março de 2019.



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Administração Financeira e Orçamento Público:

Teoria Geral da Administração; Planejamento Estratégico; Sistemas, Organização e Métodos; Demonstrações financeiras e sua análise; Fluxo de caixa e planejamento financeiro; Orçamento público; Princípios orçamentários e sua validade; Classificações orçamentárias; Normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União (LEI No 4.320 de 17/03/1964); Planejamento socioeconômico na administração pública; Planejamento orçamentário financeiro: o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual;

2. Compras e Licitações:

Compras no setor público; Normas para licitações e contratos da Administração Pública (LEI No 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e Lei no 10.520 de 17/07/2002); **Regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional vigentes; Gestão de contratos administrativos e terceirização;** O papel do Pregoeiro e suas responsabilidades.

3. Administração Pública:

Bases para a gestão pública; Gestão Pública, governabilidade, governança e accountability; Gestão Pública empreendedora; Gestão de Projetos, processos, informações, produtos e serviços no setor público; Avaliação de planos e projetos; Análise e Gerenciamento de Riscos; **Elaboração de planilha de custos e formação de preços para serviços continuados de terceirização de mão de obra;** gestão de materiais e patrimônio; As funções administrativas na gestão pública: planejamento, organização, direção e controle.

4. Direito Administrativo:

Estrutura e princípios da administração pública, ato administrativo; Processo Administrativo: normas básicas no âmbito da Administração Federal; Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999; Lei 12.527 de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação); Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000 – Lei 42 de Responsabilidade Fiscal.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL. Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005. Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 1º jun. 2005. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5450.htm>. Acesso em: 27 fev. 2019.

BRASIL. Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018. Atualiza os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de



1993. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 19 jun. 2018. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Decreto/D9412.htm#art1>. Acesso em: 27 fev. 2019.

BRASIL. **Guia de transparência ativa para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal**. 6ª versão. Brasília: Controladoria-Geral da União. 46p. Disponível em: <<http://www.acessoainformacao.gov.br/lai-para-sic/sic-apoio-orientacoes/guias-e-orientacoes/gta-6a-versao-2019.pdf>>. Acesso em: 27 fev. 2019.

BRASIL. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. Estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 17 mar. de 1964. Disponível em: <<http://w3.ufsm.br/proplan/images/stories/file/Lei%204.320-64.pdf>>. Acesso em: 27 fev. 2019.

BRASIL. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 6 jul. 1994. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8666cons.htm>. Acesso em: 27 fev. 2019.

BRASIL. Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999. Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 1º fev. 1999. Ratificado em 11 mar. 1999. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/leis/L9784.htm>. Acesso em: 27 fev. 2019.

BRASIL. Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002. Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 18 jul. 2002. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10520.htm>. Acesso em: 27 fev. 2019.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 18 nov. 2011 - Edição extra. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm>. Acesso em: 27 fev. 2019.

BRASIL. Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 5 mai. 2000. Disponível em: _____
5



<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp101.htm>. Acesso em: 27 fev. 2019.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017. Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 26 mai. 2017. Disponível em: <<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/legislacao/instrucoes-normativas/760-instrucao-normativa-n-05-de-25-de-maio-de-2017>>. Acesso em: 27 fev. 2019.

CARVALHO FILHO, J. S.; **Processo Administrativo Federal** - Comentários à Lei nº 9.784, de 29.1.1999. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2013. 448p.

DI PIETRO, S. Z.; **Direito Administrativo**. 22. ed. São Paulo: Atlas, 2013. 896p.

FIGUEIREDO, L. V. et al; **Comentários à Lei Federal de Processo Administrativo** (Lei nº 9.784). 2. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2008. 304p.

FRANCISCHINI, P. G.; GURGEL, F. A. **Administração de materiais e do patrimônio**. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2013. 420p.

FURTADO, L. R. **Curso de licitações e contratos administrativos**. Belo Horizonte: Fórum, 2007. 721p.

GASPARINI, D.; **Direito Administrativo**. 14. ed. São Paulo: Saraiva. 1102p.

GIACOMONI, J. **Orçamento público**. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2008. 365p.

GITMAN, L. J. **Princípios de administração financeira**. 12. ed. São Paulo: Pearson, 2010. 775p.

KANAANE, R.; FIEL FILHO, A.; FERREIRA, M. das G. **Gestão pública: planejamento, processos, sistemas de informação e pessoas**. São Paulo: Atlas, 2010. 241p.

LACOMBE, F.; HEILBORN, G. **Administração: princípios e tendências**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2008. 544.

OLIVEIRA, D. de P. R. **Planejamento estratégico: conceitos, metodologia e práticas**. 33. ed. São Paulo: Atlas, 2015. 335p.

ACADEMIA PEARSON. **OSM: uma visão contemporânea**. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2011. 191p.

PEREIRA, L. C. B.; SPINK, P. (Org.). **Reforma do estado e administração pública gerencial**. 7. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2006. 316p.

SANTOS, C. S. **Introdução à gestão pública**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. 384p.

POZO, H. **Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais: uma**



abordagem logística. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2010. 210p.

MAXIMIANO, A. C. A; NOHARA, I. P. **Gestão Pública**: abordagem integrada da administração e do direito administrativo. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2017. 429p.

PROCOPIUCK, M. **Políticas Públicas e fundamentos das Administração Pública**: a análise e avaliação, governança e redes de políticas, administração judiciária. São Paulo: Atlas, 2013. 383.

VIEIRA, A. P. et al. **Gestão de contratos de terceirização na administração pública**: teoria e prática. 2. ed. belo Horizonte: Fórum, 2007. 301p.

(*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.